



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 208, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024<sup>i</sup>

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA, JESSIKA DE SOUSA MACEDO, YAN KAIC ANTUNES DA SILVA e REINILTON DA SILVA JUVENAL para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB.

Art. 2º A comissão será responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados e por dar suporte ao processo de publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFOB N° 127, de 01 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

<sup>i</sup> Republicada por incorreção no original.